

---

**EDITAL EDEPAR Nº 017/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019**

*Altera o art. 3º do Edital EDEPAR 007/2018, que trata da composição do Grupo de Pesquisa para a Capacitação e atualização profissional de Servidores (as) da Equipe Técnica - GPET/EDEPAR, bem como acrescenta uma vaga para preenchimento de profissional da área da Psicologia.*

A **DIRETORIA DA EDEPAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 136 de 19 de maio de 2011 e atribuições regimentais conferidas pela Deliberação CSDP 09/2016;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13, VIII da Deliberação CSDP nº 09/2016, que dispõe sobre a formação de grupos de estudos ou de atividades específicas da EDEPAR;

**CONSIDERANDO** o Edital 005/2018 (DIOE 10/05/2018 – Edição nº10186 pg.86) que cria o Grupo de Pesquisa para a Capacitação e atualização profissional de Servidores (as) da Equipe Técnica - GPET/EDEPAR;

**CONSIDERANDO** o Edital 007/2018 (DIOE 13/07/2018 – Edição nº10230 pg. 306) que divulga o resultado das inscrições para participação do Grupo de Pesquisa para Capacitação e atualização profissional de Servidores (as) da Equipe Técnica - GPET/EDEPAR;

**CONSIDERANDO** a recente exoneração da Servidora Janete Krack Magnagnagno, integrante do Grupo de Servidores da Equipe Técnica - GPET/EDEPAR;

**CONSIDERANDO** a relatoria do II Encontro das Equipes Técnicas dos Centros de Atendimento Multidisciplinar da Defensoria Pública do Estado do Paraná, que consta a necessidade de criação de Grupos para parametrização e multiplicação das práticas desenvolvidas pelas equipes técnicas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aproximação, representação e comunicação da EDEPAR com todas as sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

**CONSIDERANDO** a necessidade de incluir agente profissional da área da Psicologia, no Grupo de Servidores da Equipe Técnica - GPET/EDEPAR, uma vez que não há representação desta área do conhecimento no referido grupo:

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Alterar o art. 3º do Edital EDEPAR 007/2018, que passará a contar com a seguinte redação quanto aos integrantes que compõem o GPET/EDEPAR, tendo em vista a exoneração da Servidora Janete Krack Magnagnagno e a necessidade de representação da área de psicologia, respeitando a lista de inscrições na oportunidade:

Taisa da Motta Oliveira  
Gabriele M. Rezende Bhar  
Janaina Alves Teixeira  
Fernando Redede Rodrigues  
Olenka Lins e Silva Martins Rocha.  
Camylla Basso Franke Meneguzzo.

**Art. 2º.** Em caso de afastamento de Membro ou Servidor (a) integrante do GPET/EDEPAR, poderá haver substituição com base na lista de inscritos constante às fls 45 do procedimento 15.184.155-4, até a sua finalização.

**Art. 3º.** Os (as) Servidores (as) e Membros poderão participar do referido Grupo por (2) anos, a partir da data da publicação do presente Edital, e será concedida a possibilidade de reinscrição para recondução em Edital posterior por igual período.



Defensoria Pública  
do Estado do Paraná

**Defensoria Pública do Estado do Paraná**  
Escola- EDEPAR

---

**Art. 4º.** Os (As) servidores (as) e Membros convocados (as) não serão afastados (as) das suas atribuições ordinárias e a participação no GPET não implicará em remuneração.

**Art. 5º.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de agosto de 2019.

**FLÁVIA PALAZZI**  
Defensora Pública Diretora da EDEPAR